



LEI ORDINÁRIA Nº 607

de 30 de dezembro de 1970

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$.83.152,49 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, DECRETA e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a presente LEI:

Art. 1º..

Fica aberto no corrente exercício um CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr\$.83.152,49 (oitenta e três mil cento e cinquenta cruzeiros e quarenta e nove centavos) para atender a pagamento de compromissos relativos a exercícios anteriores, conforme relação anexa, que faz parte integrante da presente LEI.

Art. 2º..

A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de saldo de Balanço Patrimonial, verificado e encerrado a 31 de dezembro de 1969.

Art. 3º.. *Esta LEI ENTRARÁ em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 30 DE DEZEMBRO DE 1970.

DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES*Prefeito*
Municipal

Lei Ordinária Nº 607/1970 - 30 de dezembro de 1970

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em